

PORTARIA Nº 38.026/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1668 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
LUIZ RENATO SLUGA	2734	30	02/07/12	31/07/12	09/05/09 08/05/10	SMFI
MARCIA PRISCILA BOTOSKI	9140	30	16/07/12	14/08/12	02/02/10 01/02/11	SMGP

Art. 2º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas